

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

06 de outubro de 2023

**PRESENTES:** Em 06 de outubro de 2023, reuniram-se, às 14:30, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Aline Marins Paes Carvalho, Bruno Lopes Vieira, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Isabel Cristina Mello Rosseti e Marcos de Oliveira Lage Ferreira, e o representante discente Adriano Lima e Souza. Participou também da reunião Helio Augusto Garcia de Andrade (Assistente em Administração do IC).

### ASSUNTOS:

#### 1. Informes

O Coordenador informou que:

(i) De acordo com o que foi estabelecido pelo Colegiado do PGC na reunião do mês de agosto, foi realizada, em 04/09/2023, uma chamada por alunos interessados em receber bolsas de doutorado disponíveis. Não houve candidatos que atendessem aos critérios estabelecido na referida reunião.

(ii) Há disponíveis 2 bolsas de doutorado da CAPES e 2 bolsas de doutorado parciais do CNPq: uma com 26 e outra com 29 mensalidades.

(iii) O PGC foi contemplado com a bolsa de Mestrado Nota 10 da FAPERJ solicitada para a aluna Camila de Souza Ferreira, orientada pelo Prof. Bruno Vieira.

(iv) Foram enviados à CAPES, em 30/09/2023, um vídeo curto e um relatório contendo informações sobre o PGC no biênio 2021 e 2022. Esses dados serão utilizados pela Coordenação de Área no Seminário de Meio Termo a ser realizado em 09 e 10/10/2023.

#### 2. Composição de Bancas

Referendada a aprovação *ad referendum* pelo Coordenador do Programa, em 20/09/2023, da banca para defesa de Tese de Doutorado de Paulo Roberto Mann Marques Júnior, formada pelos pesquisadores Aline Marins Paes Carvalho, Alexandre Plastino de Carvalho, Mario Roberto Folhadela Benevides, Elton Hiroshi Matsushima (UFF), Ivandré Paraboni (USP) e Karin Becker (UFRGS). Tendo ainda os pesquisadores Mariza Ferro como suplente interno e Pedro Paulo Pires dos Santos (UFRJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado de Anderson Beltrão de Oliveira, formada pelos pesquisadores Fábio Protti, Simone de Lima Martins, Rodrigo Lamblet Mafort (UERJ) e Maria Claudia Silva Boeres (UFES). Tendo ainda os pesquisadores Isabel Cristina Mello Rosseti como suplente interno e Luerbio Faria (UERJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado de Rodrigo dos Anjos Azevedo, formada pelos pesquisadores Uéverton dos Santos Souza, Fábio Protti, Luís Felipe Ignácio Cunha, Luis Antônio Brasil Kowada, Loana Tito Nogueira (UFF) e Sulamita Klein (UFRJ). Tendo ainda os pesquisadores Igor Machado Coelho como suplente interno e Luerbio Faria (UERJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Marilson Duarte Soares, formada pelos pesquisadores Diego Gimenez Passos, Aline Marins Paes Carvalho, Igor Monteiro Moraes, Pedro Vladimir Gonzalez Castellanos (UFF), Carlos Alberto Vieira Campos (UNIRIO) e Luiz Alencar Reis da Silva Mello (PUC-Rio).

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Carlos Rafael Herrera Márquez, formada pelos pesquisadores Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, Isabel Cristina Mello Rosseti, Vanessa Braganholo Murta, Débora Pretti Ronconi (USP), Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti (UFRJ) e Nelson Maculan Filho (UFRJ).

### 3. Requerimentos de Alunos e Professores

Deferido o pedido da doutoranda Leticia Freire de Figueiredo para redução da exigência de aprovação em duas disciplinas básicas obrigatórias, já que cursou e foi aprovada na disciplina Teoria da Computação em 2020.1 no seu mestrado no Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da UFRJ. A aluna terá que cursar ainda uma disciplina básica obrigatória.

Deferido o pedido da mestranda Terezinha Freire Carvalho de Sousa, com anuência de todos os envolvidos, para que o professor Flávio Luiz Seixas passe a atuar como seu orientador, em substituição ao professor José Viterbo Filho, que deixa a posição de orientador. A professora Luciana Cardoso de Castro Salgado permanece como coorientadora da aluna.

Deferido o pedido do professor José Viterbo Filho, com anuência de todos os envolvidos, para que a professora Flavia Cristina Bernardini passe a atuar como orientadora do doutorando Igor Garcia Ballhausen Sampaio, em substituição ao próprio, que passa a atuar como coorientador.

Deferido o pedido de trancamento de matrícula, no segundo semestre de 2023, dos mestrandos Thiago da Silva Barradas e Gregory Matheus Lameira Santos e do doutorando André Ribeiro Breitinger.

Indeferido o pedido dos alunos Rodrigo dos Santos Oliveira, Mônica da Silva, Érica Mourão da Silva e Terezinha Freire Carvalho de Sousa para incluir no histórico escolar do curso em andamento no PGC a disciplina “Tópicos de Atualização Programada: Ética de Pesquisa”, cursada no Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da UFF no segundo semestre de 2023. Para aproveitamento de disciplinas cursadas externamente ao PGC, segundo regra em vigor, o aluno deve fazer uma solicitação justificada ao Colegiado antes do início da disciplina.

#### 4. Pedidos de Credenciamento de Estágio Pós-Doutoral no PGC

Referendada a aprovação *ad referendum* pelo Vice-Coordenador do Programa, em 14/09/2023, do pedido do recém-doutor Luiz Fernando Bez para o seu credenciamento como pesquisador de pós-doutorado no PGC, durante o período de 01/09/2023 a 28/02/2025, sob a supervisão do professor André Maues Brabo Pereira.

Deferido o pedido do recém-doutor Marcelo Rodrigues de Holanda Maia para o seu credenciamento como pesquisador de pós-doutorado no PGC, durante o período de 02/10/2023 a 30/09/2024, sob a supervisão do professor Alexandre Plastino de Carvalho.

#### 5. Comissões de Avaliação para o Prêmio UFF de Teses e de Dissertações

O Colegiado aprovou a composição da comissão de avaliação, formada pelos professores Simone de Lima Martins, Fábio Protti e Marcos de Oliveira Lage Ferreira, sob a presidência da primeira professora, para selecionar uma dissertação, defendida em 2022, a ser indicada ao Prêmio UFF de Teses e Dissertações – Edição 2022.

O Colegiado aprovou também a composição da comissão de avaliação, formada pelos professores Simone de Lima Martins, Débora Christina Muchaluat Saade e Fábio Protti, sob a presidência da primeira professora, para selecionar uma tese, defendida em 2022, a ser indicada ao Prêmio UFF de Teses e Dissertações – Edição 2022.

#### 6. Alocação de Bolsas de Doutorado Disponíveis

O Colegiado decidiu que o saldo de bolsas de doutorado disponível ficará reservado para os alunos ingressantes em 2024.1.

#### 7. Revisão das Regras de Credenciamento (continuação)

O Colegiado revisitou a proposta divulgada na ata da reunião do Colegiado de 30/08/2023 e, após aprofundar a discussão em torno do tema, complementou a proposta já formalizada com os seguintes itens:

(a) Todos os docentes do PGC serão avaliados anualmente, na última reunião do ano do Colegiado, para fins de recredenciamento.

(b) Docentes credenciados como permanentes, que no ato do recredenciamento não atingirem a pontuação mínima vigente e que atuam como orientadores principais ou coorientadores de tese de doutorado ou de dissertação de mestrado, poderão ser credenciados como docentes colaboradores.

- (c) Segundo a CAPES, o número de docentes colaboradores não pode ultrapassar a 30% do número de docentes credenciados no Programa. Dessa forma, caso a soma do número corrente de docentes colaboradores e o número de docentes que não atingirem a pontuação mínima para credenciamento como permanente ultrapasse o limite de 30%, estes professores serão ordenados de forma decrescente pela pontuação obtida e serão credenciados como docentes colaboradores os mais bem pontuados que estiverem dentro do limite de 30%. Os demais serão descredenciados do Programa.
- (d) Teses e dissertações orientadas por docentes permanentes que não tenham seu credenciamento aprovado e que se tornem docentes colaboradores deverão passar a ter coorientação, caso ainda não tenham.
- (e) Docentes colaboradores somente poderão iniciar novas orientações, no papel de orientador principal ou de coorientador, em coorientação com docentes permanentes.
- (f) Docentes que não tenham seu credenciamento aprovado, como permanente ou como colaborador, não poderão iniciar a orientação de novos alunos de mestrado ou de doutorado. Poderão continuar coorientando apenas os alunos de doutorado que já tiveram suas propostas de tese defendidas e aprovadas e os alunos de mestrado que já tenham entregado à Coordenação suas propostas de dissertação. O Colegiado designará um orientador credenciado para cada um dos alunos que vinham sendo orientados por um docente que não obtenha o credenciamento. Nesse caso, caberá ao orientador credenciado a responsabilidade pela orientação perante o PGC, a UFF e as agências de fomento.
- (g) Docentes que se tornarem mãe deverão, para fins de contabilização da pontuação para credenciamento ou credenciamento, considerar os últimos 60 meses – e não 48 meses. Esse procedimento deverá ser adotado enquanto a data de nascimento do último filho estiver dentro dos últimos 60 meses.
- (h) As regras de credenciamento e credenciamento aplicam-se aos docentes do Instituto de Computação e aos docentes da Engenharia Elétrica fundadores do PGC. Caberá exclusivamente ao Colegiado decidir pelo credenciamento ou não de docentes vinculados a outras unidades da UFF ou a outras instituições.

Nada mais havendo a tratar, às 17h foi encerrada a reunião.